



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 089/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.400,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(269) 3.3.90.34.00.00.00	303	Outras despesas com pessoal	R\$ 177.400,00
--------------------------	-----	-----------------------------	----------------

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(298) 4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e instalações	R\$ 220.000,00
--------------------------	-----	---------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(270) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

10.301.0075.2.132.000 Divisão de agendamento e atendimento aos usuários do SUS

(276) 3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 65.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

(277) 3.1.90.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 30.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------	---------------

(278) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 4.900,00
--------------------------	-----	--------------------------------	--------------

(279) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

(280) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

(281) 3.3.91.97.00.00.00	303	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.500,00
--------------------------	-----	---	--------------

10.301.0075. 2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(292) 3.3.90.39.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de julho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal